



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Pavilhão Central – Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º *23119* IGR, de *18* de *Novembro* de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.010965/2013-66,

RESOLVE: Conceder pensão vitalícia a **ADELAIDE DA SILVA E SILVA**, viúva do ex-servidor **AMANTINO NEVES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0385949, Técnico em Audiovisual, Classe “D”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “16”, falecido em 03.11.2013, com fundamento no art. 217, inciso I, alínea “a” da Lei n.º 8.112/1990, combinado com o art. 1º, § 7º, inciso I da Emenda Constitucional n.º 041/2003, com valor correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos, observada a limitação contida no artigo 2º, inciso I da Lei n.º 10.887/2004.

Ana Maria Dantas Soares
Reitora